

DECRETO Nº 20227/2024

Revoga o Decreto nº 20130/2023 que concedeu Licença para tratar de doença em pessoa da família (mãe) à servidora Janete Antunes Goudinho.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 20130/2023 que concedeu a servidora **JANETE ANTUNES GOUDINHO**, matrícula funcional 16969-1, portadora da cédula de identidade 5.608.327-8 /PR e do CPF/MF n.º 015.128.029-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde - PSF Santa Luzia, Licença para tratar de doença em pessoa da família (mãe), a partir de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se